



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 11.319 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: **SILVIA REGINA SILVESTRINI**
- Planejamento e Orçamento: **AURENILSON CIPRIANO**
- Contábil: **SIMONE ZANON**
- Tesouraria: **EDILSON RIBEIRO**
- Licitação: **ALLAN PIERRE BARBEZANI**
- Contrato: **TATIANE APARECIDA MARCHIORI**
- Controle Interno: **MARLON NOBILE MIGUEL**
- Patrimônio: **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES**
- Folha de Pagamento: **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**
- Tributário: **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**
- Obras Públicas: **ANDRÉ LUIZ MALUZI**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se a Portaria 11.238 de 27 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
